PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-CGR, de 25 de maio de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JORGE ANTÔNIO DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446235 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00069331056, categoria B, válida até 29/10/2012, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782, e MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 25/05/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON FAGUNDES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MAB, de 03 de junho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERIC DE BELÉM OLIVEIRA, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 2573434, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04912423298, categoria AB, válida até 07.10.2014, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, Placa JVZ 0653; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0416; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0346; Mitsubishi L-200, Placa JVV 0316; Mitsubishi L-200, Placa JUC 1771; Mitsubishi L-200, Placa JUK 1529; Nissan Frontier, Placa JVB 9189; Wolksvagem Santana, Placa JTU 9078; Moto Yamaha XTZ, Placa JVB 8632; Moto Honda XLR, Placa JTY 2182, pelo período de 03/06/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BORROMEU FERNANDES PEREIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-FOR, de 09 de junho de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIMILSON HOLANDA DA SILVA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 445320, e, em seus impedimentos, a servidora JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 443102, para fiscalizarem o Contrato nº 15/2009, referente à contratação da empresa IBEROAMERICANA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, para execução de serviços de limpeza, manutenção e copa, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Servico da FUNAI	Bracília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasilia	Ano AAIV	N° 10-13	Ma1-Jul/2011

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-FOR, de 09 de junho de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula SIAPE n° 1817838, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03967235758, Categoria "B", válida até 07/11/2011, a dirigir os veículos oficiais FORD RANGER - Placas MOK 3219, MITSUBISHI L200 - Placas NJU 5484, TOYOTA HILUX - Placas HPV 0187, TOYOTA HILUX - Placas MOC 2199, BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7370 - e BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7270, pelo período de 09/06/2011 a 07/11/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1° da Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-FOR, de 09 de junho de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor CÍCERO DE OLIVEIRA LUCENA FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula SIAPE nº 1549906, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01537414242, Categoria "AB", válida até 09/06/2015, a dirigir os veículos oficiais FORD RANGER - Placas MOK 3219, MITSUBISHI L200 - Placas NJU 5484, TOYOTA HILUX - Placas HPV 0187, TOYOTA HILUX - Placas MOC 2199, BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7370 - e BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7270, pelo período de 09/06/2011 a 09/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-FOR, de 09 de junho de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula SIAPE n° 1809339, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04128794992, Categoria "B", válida até 05/05/2016, a dirigir os veículos oficiais FORD RANGER - Placas MOK 3219, MITSUBISHI L200 - Placas NJU 5484, TOYOTA HILUX - Placas HPV 0187, TOYOTA HILUX - Placas MOC 2199, BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7370 - e BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7270, pelo período de 09/06/2011 a 09/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1° da Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 10-13	Mai-Jul/2011

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-FOR, de 09 de junho de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 6444240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01360150845, Categoria "B", válida até 16/12/2015, a dirigir os veículos oficiais FORD RANGER - Placas MOK 3219, MITSUBISHI L200 - Placas NJU 5484, TOYOTA HILUX - Placas HPV 0187, TOYOTA HILUX - Placas MOC 2199, BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7370 - e BRAMONT/MAHINDRA 4x4 - Placas NVA 7270, pelo período de 09/06/2011 a 09/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-BEL, de 13 de junho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERION RODRIGUES DISTÉFANO RIBEIRO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1742216, e, em seus impedimentos, ao servidor REGINALDO DA SILVA FORO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1824285, para fiscalizarem o Contrato nº 010/2011, de 28/01/2011, firmado com a empresa D. ABDON & CIA. LTDA, com vigência de 28/01/2011 a 27/01/2012, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, no âmbito da Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu, localizada em Altamira-PA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002/FUNAI/CR-BEL-PA, de 15 de fevereiro de 2011, publicada em Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-05, de 04 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 10-13	Mai-Jul/2011

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-BEL, de 13 de junho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERION RODRIGUES DISTÉFANO RIBEIRO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1742216, e, em seus impedimentos, ao servidor REGINALDO DA SILVA FORO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1824285, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2011, de 27/01/2011, firmado com a empresa V3 ENTRETENIMENTO LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, com vigência de 27/01/2011 a 26/01/2012, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hotelaria, com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) na cidade de Altamira-PA, destinado ao atendimento de índios em trânsito no âmbito da Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu, localizada em Altamira-PA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/CR-BEL-PA, de 15 de fevereiro de 2011, publicada em Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-05, de 04 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-BEL, de 13 de junho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERION RODRIGUES DISTÉFANO RIBEIRO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1742216, e, em seus impedimentos, ao servidor REGINALDO DA SILVA FORO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1824285, para fiscalizarem o Contrato nº 216/2010, de 27/09/2010, firmado com a empresa SECURITY AMAZON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, com vigência de 27/09/2010 a 26/09/2011, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atuarem no prédio da Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu, localizada em Altamira-PA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 004/FUNAI/CR-BEL-PA, de 15 de fevereiro de 2011, publicada em Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-05, de 04 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MADEIRA, de 13 de junho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS CHAVES DOS SANTOS, Auxiliar de Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº1855322, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03816859933, categoria "AB", valida até 02/12/2015 a dirigir os veículos oficiais CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2819 e CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 placa NCY-2629, no período de 13/06/2011 à 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR PARINTINTIN

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Servico da FUNAI	Bracília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasilia	Ano AAIV	N° 10-13	Ma1-Jul/2011

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-JIA, de 15 de junho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO CINTA LARGA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº1830662, e, em seus impedimentos, o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica local, DAS 101.1, matricula nº2434705, para fiscalizarem o Contrato 074/2011, referente a construção de uma base de fiscalização na Aldeia Furquim, Terra Indígena Serra Morena, atendendo a Comunidade Indígena Cinta Larga, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
---	----------	----------	----------	--------------